

**VALORMED – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda.**

Valor da Prestação Financeira, em vigor, a suportar pelos responsáveis pela colocação no mercado nacional dos produtos embalados identificados no âmbito da licença da VALORMED, publicada pelo Despacho n.º 9592/2015, de 24 de agosto, no seu Capítulo I, Ponto 1.1, Alínea 1, conforme estipulado no Capítulo 2, Ponto 2.3, Alínea 2.3.1, Subalínea 9:

	€/embalagem colocada no mercado
Prestação Financeira	0,00512

Atualizado a 08.10.2015